DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Terça-feira, 19 de maio de 2026 | Ano III | Edição nº 296 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 5
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.054/2.026
De 18 de maio de 2026

Exonera do Emprego em comissão o funcionário que especifica.

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:-

ART. 1º - Exonera a pedido do emprego em Comissão de **OFICIAL DE GABINETE,** a servidora **SRA. MARIA EDUARDA DOS SANTOS,** Portadora da CTPS. n.º 5436453 Série 09880- SP.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 18 de maio de 2026

JAIRO DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.055/2026
De 18 DE MAIO DE 2.026

"Dispõe sobre readaptação da servidora ELAINE CRISTINA FURTADO, na forma que especifica e dá outras providências".

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que a funcionária **ELAINE CRISTINA FURTADO**, ocupante do emprego efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AUXILIAR;

CONSIDERANDO que foi submetido a exame médico a pedido do funcionário pelo Dr. Victor Henrique Razera de Melo, Médico do Trabalho empresa AMBITSEG-CRM-SP 251580;

CONSIDERANDO o Laudo Médico de Avaliação Ocupacional apresentado a qual indica a impossibilidade de exercer suas funções habituais, com as seguintes recomendações expressas para o manejo laboral: Controle de Carga; Evitar Agachamento; Evitar esforços excessivos no desempenho de suas funções;

RESOLVE:-

ART. 1º - Fica temporariamente readaptada, conforme solicitação **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**, funcionária **ELAINE CRISTINA FURTADO**, será atribuído as atividades de Serviços de secretaria escolar, biblioteca, apoio administrativo, recepção, serviços de orientação pedagógica sem contato físico , no Departamento de Educação, cumprindo a carga horária de 6 horas, ou seja , horário 08hs as 14:15hs, intervalo de 15 min.

ART. 2º - A readaptação terá vigência até nova avaliação médica ocupacional, após 6 meses, a partir da data da publicação desta Portaria.

ART. 3º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 18 de maio de 2.026.

JAIRO DE GOIS:07499505871

Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:[redacted]
Dados: 2026.05.18 13:57:31 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra

OLGA MARIA QUADROS PASCHOAL[redacted]

Assinado de forma digital por OLGA MARIA QUADROS PASCHOA[redacted]
Dados: 2026.05.18 13:58:27 -03'00'

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor De Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

CONVOCAÇÃO

SRA. INGRIDY VITORIA OLIVEIRA DE CAMARGO
Endereço: RUA LAÉRCIO PAULETTI, Nº 135, Bofete-SP
CEP: 18593100
Bairro: CDHU NOSSA SENHORA DA PIEDADE

Fica Vossa Senhoria devidamente convocada, até **05 dias úteis** a contar do recebimento desta, a comparecer no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi, a Praça Ismael Morato do Amaral, nº 67 - Anhembi, durante o horário de expediente, a fim de manifestar seu interesse em ingressar no emprego de **Enfermeira**, para o qual foi aprovada no Concurso Público PMA nº 001/2025, sendo certo que a admissão do Candidato se dará após sua aprovação em exame Médico e apresentação dos documentos exigidos.

O não comparecimento, automaticamente estará exaurido os direitos da candidata no referido Concurso Público.

Anhembi, 18 de Maio de 2026.

OLGA MARIA QUADROS PASCHO[redacted]395
Assinado de forma digital por OLGA MARIA QUADROS PASCHO[redacted]
Dados: 2026.05.18 12:27:25 -03'00'

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor dos Recursos Humanos

Recebi a 1ª Via da presente convocação

Anhembi, ____ de _____ de 2.026.

_____
INGRIDY VITORIA OLIVEIRA DE CAMARGO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
COMISSÃO PROCESSANTE nº 01/2026
Processo Político-Administrativo nº 01/2026

AUTO DE CONSTATAÇÃO E DILIGÊNCIA *IN LOCO*

PROCESSO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO Nº 01/2026 OBJETO: Apuração de infrações político-administrativas em face do Prefeito Municipal.

Ao décimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Anhembi, Estado de São Paulo, no edifício sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Prefeito Ismael Morato, em cumprimento à deliberação exarada na Ata da 3ª Reunião da Comissão Processante, lavra-se o presente Auto de Constatação e Diligência conforme os fatos e termos abaixo circunstanciados:

1. DA ABERTURA E DAS PRESENÇAS A diligência teve início às **09h05min.** Os membros da Comissão Processante — **Ivan Franco Monteiro** (Presidente), **Antônio Marcos da Silva** (Relator) e **Daniel Zacharias Zago** (Membro) — compareceram integralmente e de forma conjunta.

A equipe técnica de apoio da Câmara Municipal acompanhou os trabalhos, representada pelos advogados **Dra. Camila da Matta** e **Dr. Myler Wiezel**, pelo assessor parlamentar **Rodrigo Elias Pinto** e pelo assistente legislativo **Sérgio Prado.**

O procurador constituído do denunciado, Dr. **Thiago Devidé**, esteve presente e acompanhou a totalidade dos atos procedimentais praticados.

No local, a comissão e os demais presentes foram formalmente recebidos pelo Assessor de Gabinete, **Sr. José Alves Amorim**, e, posteriormente, pelo Prefeito Municipal, Sr. Jairo de Góis. No decorrer dos trabalhos, integraram o ato o advogado do setor de licitações, **Dr. Daniel Bergamini**, e o responsável pelo setor de compras da municipalidade, **Sr. Isaque Teles.**

2. DOS FATOS CONSTATADOS E DA REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS No exercício de suas prerrogativas fiscalizatórias e instrutórias, a Comissão Processante formalizou a requisição dos documentos originais relativos aos procedimentos licitatórios atinentes aos serviços de manutenção executados nos veículos oficiais discriminados no Requerimento nº 06/2026.

Instado a apresentar o acervo documental requisitado, o advogado de licitações do município, Dr. Daniel Bergamini, declarou expressamente à Comissão não haver procedimentos licitatórios vigentes ou realizados para albergar os referidos serviços. Informou, ademais, que os atos administrativos de despesa se restringiam a Notas de Empenhos, as quais foram disponibilizadas para exame. A aludida declaração de inexistência de certame licitatório foi integralmente chancelada e reiterada pelo Assessor de Gabinete, Sr. José Alves Amorim.

Rua Salvador Luiz dos Santos, 776 – CEP 18630-047 - Anhembi – SP
Tel. (14) 3884-1333 / 3884- 1395

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
COMISSÃO PROCESSANTE nº 01/2026
Processo Político-Administrativo nº 01/2026

3. DA ANÁLISE PRELIMINAR E DIVERGÊNCIAS ENCONTRADAS

Ao procederem ao exame analítico e prévio das Notas de Empenhos fornecidas pela Administração, os membros da Comissão Processante constataram a existência de divergências substanciais nos dados ali inseridos, notadamente no que tange à identificação das placas dos veículos oficiais e aos valores discriminados nas ordens de despesa.

Diante do cenário técnico observado, restou assentada por esta Comissão a imperiosa necessidade de complementação formal das informações. Fica consignado que este colegiado realizará a análise detalhada, pormenorizada e valorativa de tais documentos em momento oportuno e adequado, no regular transcorrer da instrução deste procedimento político-administrativo.

4. DO ENCERRAMENTO Sem mais ocorrências a registrar, deu-se por finalizada a presente diligência *in loco* às **11h31min**, momento em que se determinou o encerramento dos trabalhos e a lavratura deste Auto, o qual, lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos, segue devidamente assinado pelos membros da Comissão Processante.

Anhembi-SP, 18 de maio de 2026.

ASSINATURAS:

Pela Comissão Processante:

IVAN FRANCO MONTEIRO Presidente

ANTONIO MARCOS DA SILVA Relator

DANIEL ZACHARIAS ZAGO Membro

Rua Salvador Luiz dos Santos, 776 – CEP 18630-047 - Anhembi – SP
Tel. (14) 3884-1333 / 3884- 1395